



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

## DECRETO Nº 158/2019, de 15 de julho de 2019.

“DECRETA LUTO OFICIAL EM SÃO JOÃO DAS MISSÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica Municipal.

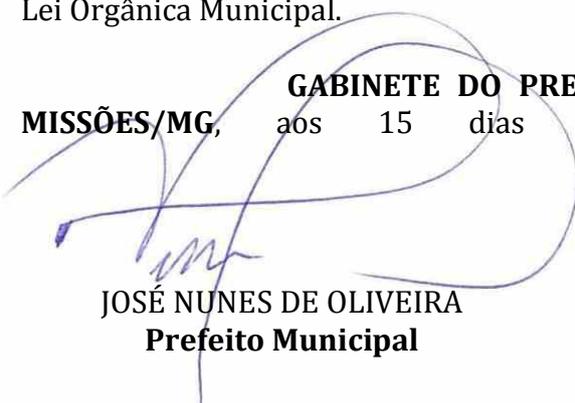
### **DECRETA:**

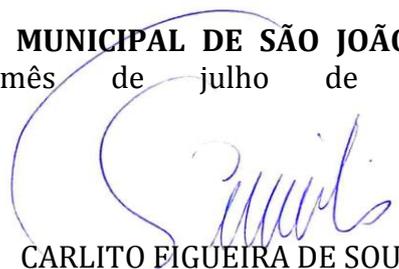
**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial na data de **15 de julho de 2019**, no Município de São João das Missões/MG, pelo falecimento de ente de servidores do quadro da secretaria municipal de saúde.

**PARAGRAFO ÚNICO:** O instrumento de decreto não gera efeito de paralização dos serviços e atendimento da administração municipal para todas as secretarias; terá paralisada apenas o administrativo da saúde visando a não suspensão dos serviços básicos e à atenção primária aos usuários.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data fixada, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG,** aos 15 dias do mês de julho de 2019.

  
**JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

  
**CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA**  
**Secretário Geral**